



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº. 3420 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**Altera anexo da LEI
MUNICIPAL Nº. 3405 de 26 de
dezembro de 2022 e dá outras
providências.**

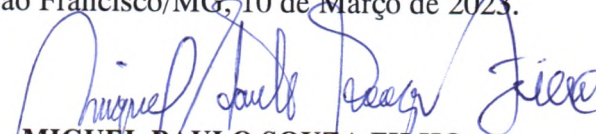
O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-. Autoriza Executivo Municipal, acrescentar no Anexo I da Lei nº 3405 de 26 de dezembro de 2022, a relação dos cargos e funções submetidos ao processo seletivo, e o respectivo número de vagas, conforme Anexo I constante desta lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 10 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



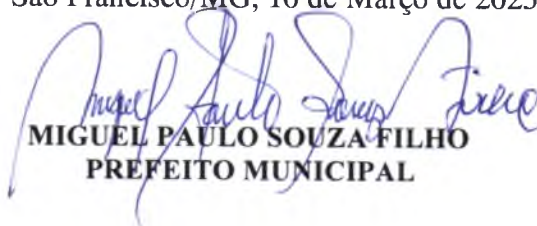
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR LEI Nº 3405 DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2022 DOS CARGOS PROCESSO SELETIVO
COTEC/UNIMONTES - 2023**

CARGO/FUNÇÃO	Nº VAGAS
Fonoaudiólogo	01
Agente Comunitário de Saúde — Santo Antônio	01
Agente Comunitário de Saúde— Pau D' leão	02
Costureira	01
Auxiliar de Pedreiro	01
Pedreiro	01
Cirurgião Dentista	01
Técnico de Higiene Dental	01
Técnico em Imobilização Ortopédica	01
Pintor	01
Técnico Educacional	01
TOTAL	12

São Francisco/MG, 10 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL